



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 165.º-C à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 165.º-C

Parcerias Público-Privadas na Saúde

- 1 - No ano de 2019, o Governo comunicará às entidades gestoras dos estabelecimentos dos hospitais PPP de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures, a não renovação do contrato de gestão.
- 2 - Ficam sem efeito os concursos públicos internacionais em curso para a gestão dos hospitais de Cascais e de Braga.
- 3 - O Governo prepara, desde já, a transição para a gestão pública destes hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde, que acontecerá assim que terminarem os atuais contratos de gestão clínica.”

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,